

DECISÃO

## Justiça determina transferência das 225 famílias da Casa de Saúde Santa Maria

**Realocação deve ser feita para imóveis com existência digna. Prefeitura diz que ainda não foi notificada da decisão**

■ As 225 famílias que ocupam desde outubro do ano passado o terreno onde funcionava a Casa de Saúde Santa Maria, no Siqueira Campos, devem ser transferidas para outros locais.

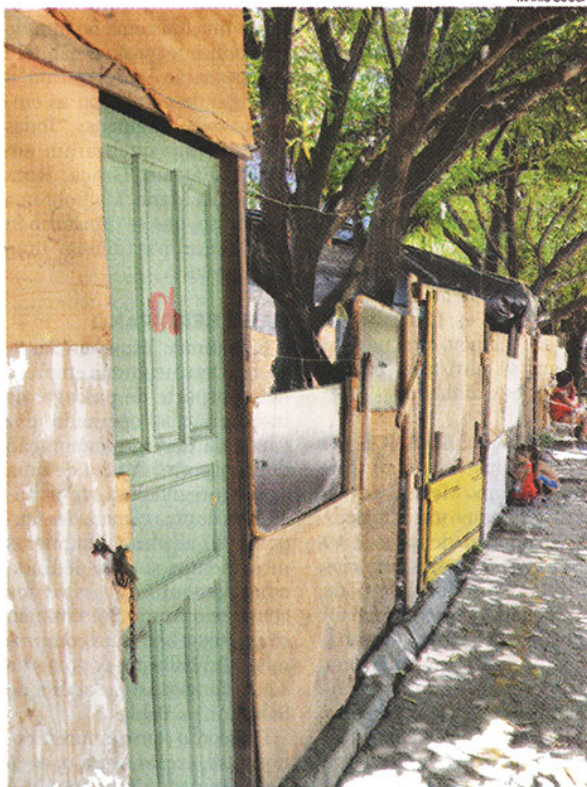
Uma decisão liminar do juiz da 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Isaac Costa Soares de Lima, determina que o Município de Aracaju faça a realocação imediata das famílias para imóveis ou abrigos que lhes garantam o mínimo existencial e de dignidade em termos de moradia.

“Não é qualquer imóvel não. Não é galpão, não é salinha. É um imóvel em que as famílias possam morar de forma digna”, diz o defensor público e coordenador do Núcleo de Bairros, Alfredo Nikolaus.

### REINTEGRAÇÃO

Ele foi o autor da Ação Civil Pública - ACP - deferida pelo juiz no último dia 26 de fevereiro, com o fim de garantir o direito das famílias, que não têm para onde ir, depois que no final do ano passado a Justiça acatou o pedido de reintegração de posse feito pelos proprietários da Casa de Saúde Santa Maria.

Alfredo revela que a decisão prevê a transferência das famílias mesmo que em



MÁRIO SOUSA

Famílias devem ser transferidas para outros locais

caráter provisório, até que seja feita a inserção delas em programas assistenciais de habitação ou que seja adotada outra providência de igual finalidade.

A decisão afirma que estarão excluídas aquelas famílias que já estão amparadas pelo auxílio-moradia ou benefício de idêntica natureza.

### CUMPRIMENTO

Alfredo Nikolaus explica que o município tem o dever constitucional de prestar assistência social às famílias

sessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - Semfas - o Município de Aracaju ainda não foi notificado.

### CADASTRO

O coordenador estadual do Movimento Sem Teto - MST -, René Tavares, disse que no local há cerca de 800 pessoas que desde o início da ocupação já estão cadastradas pela entidade. Segundo ele, se alguém quiser se cadastrar agora não tem como fazer isso.

“Quem chegar querendo ser incluído não vai poder”, esclarece.

Ele diz que há muitas famílias pleiteando moradias porque o déficit habitacional no Estado ainda é grande.

### INVISÍVEIS

Só lideradas pelo MST existem quatro ocupações no Município de São Cristóvão, duas em Santo Amaro e uma no Marivan, no Bairro Santa Maria.

Segundo René, tem muita gente precisando de moradias e os programas sociais existentes não atingem as famílias de baixa renda. “Uma pessoa que ganha salário mínimo não tem como comprar uma casa do Programa Minha Casa Minha Vida”, revela.

Ele ressalta que para poder ter acesso a moradia, as famílias têm que ocupar e fazer com que as autoridades as enxerguem. “Quem está na ocupação é sem teto. Se pagar o aluguel não come e se come não paga o aluguel”, diz. ■